



ASSOCIAÇÃO DOS FAMILIARES,
AMIGOS E AUTISTAS DE IJUÍ/RS

81

DECLARAÇÃO DE QUE A ENTIDADE ATENDE O ART. 7º, INCISO XXXIII, DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988.

Declaro para os devidos fins, que a Associação dos Familiares, Amigos e Autistas de Ijuí - TEAmor, CNPJ nº 32.064.232.0001-08 não emprega menor, conforme disposto no art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal de 1988.

Ijuí/RS, 28 de novembro de 2022.

.....
Raquel Cristiane Feistel Pinto
Presidente da TEAmor



82

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que a Associação dos Familiares, Amigos e Autistas de Ijuí - TEAmor, CNPJ nº 32.064.232.0001-08 possui experiência prévia e efetiva para a realização do objeto da parceria e que possui as condições de instalações, materiais e capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento projeto previsto na parceria, para o cumprimento das metas estabelecidas.

Ijuí/RS, 28 de novembro de 2022.

.....
Raquel Cristiane Feistel Pinto
Presidente da TEAmor



7)

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

Declaro que a Associação dos Familiares, Amigos e Autistas de Ijuí - TEAmor, CNPJ nº 32.064.232.0001-08 , Rua Dr. Erno Fritz, 270, bairro Thomé de Souza, CEP 98700-000, – OSC está ciente e concorda com as disposições previstas no Edital de Chamamento Público nº 02/2022 e em seus anexos, bem como que se responsabiliza, sob as penas da Lei, pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de seleção.

Ijuí/RS, 28 de novembro de 2022.

.....
Raquel Cristiane Feistel Pinto
Presidente da TEAmor



76

ANEXO II

DECLARAÇÃO SOBRE INSTALAÇÕES E CONDIÇÕES MATERIAIS

Declaro, em conformidade com o art. 33, caput, inciso V, alínea "c", da Lei nº 13.019, de 2014, que a Associação dos Familiares, Amigos e Autistas de Ijuí - TEAmor, CNPJ nº 32.064.232.0001-08 dispõe de instalações e pretende adquirir com recursos da parceria as condições materiais para o desenvolvimento do projeto previsto na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas.

Ijuí/RS, 28 de novembro de 2022.

.....
Raquel Cristiane Feistel Pinto
Presidente da TEAmor



85

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Declaro para os devidos fins, que a Associação dos Familiares, Amigos e Autistas de Ijuí - TEAmor, CNPJ nº 32.064.232.0001-08, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativo, possui sua sede registrada e com alvará de licença e funcionamento sob a inscrição municipal 728595-0, no endereço Rua Dr. Erno Fritz, 270, bairro Thomé de Souza, como ponto de referência para correspondência.

Declaro que a TEAmor exerce suas atividades e possui espaço próprio (nº 15) com 3 salas e uma cozinha, na Estação Cultura e Lazer Sady Strappazon, na Rua do Comércio - Centro, Ijuí - 98700-000, com autorização do Poder Público Municipal, devendo permanecer neste endereço até que as obras da sua Sede sejam concluídas, conforme processo licitatório nº 159/2022, em andamento.

Declaro ainda, que foi solicitado cópia do Alvará da Estação Cultura e Lazer Sady Strappazon ao Poder Público Municipal, sendo informado que o Processo do Alvará consta na pasta PPCI nº 13003, sem documentação no momento.

Todos os documentos comprobatórios seguem anexados a esta declaração.

Ijuí/RS, 28 de novembro de 2022.

.....
Raquel Cristiane Feistel Pinto
Presidente da TEAmor

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DA NÃO OCORRÊNCIA DE IMPEDIMENTOS

Declaro para os devidos fins, que a Associação dos Familiares, Amigos e Autistas de Ijuí - TEAmor, CNPJ nº 32.064.232.0001-08 e seus dirigentes não incorrem em quaisquer das vedações previstas no art. 39 da Lei nº 13.019, de 2014. Nesse sentido, a entidade:

- Está regularmente constituída;
- Não foi omissa no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada;
- Não deve prestações de contas a qualquer órgão ou entidade;
- Não tem como dirigente membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública da mesma esfera governamental na qual será celebrado o TERMO DE COLABORAÇÃO, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau.
- Não teve as contas rejeitadas pela administração pública nos últimos cinco anos, observadas as exceções previstas no art. 39, caput, inciso IV, alíneas "a" a "c", da Lei nº 13.019, de 2014;
- Não se encontra submetida aos efeitos das sanções de suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração, declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública, suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da esfera de governo da administração pública sancionadora e, por fim, declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo;
- Não teve contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos; e
- Não tem entre seus dirigentes pessoas cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos; julgada responsável por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação; ou considerada responsável por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos I, II e III do art. 12 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992.

Ijuí/RS, 28 de novembro de 2022.



Raquel Cristiane Feistel Pinto



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO.



DECLARAÇÃO

A Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo de Ijuí (SMCET), através do seu Secretário Noel Torquato Ribeiro, **declara**, para os devidos fins que, a instituição **TEAmor** utiliza a Sala 15 da Estação Cultura e Lazer Sady Strappazzon para realizar suas atividades.

Ijuí/RS, 22 de novembro de 2022.

NOEL TORQUATO RIBEIRO

Secretario Municipal de Cultura, Esporte e Turismo



73

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE POR EVENTUAL DIFERENÇA A MAIOR
EM RELAÇÃO AO VALOR DO TERMO DE PARCERIA

Declaro para os devidos fins, que a Associação dos Familiares, Amigos e Autistas de Ijuí - TEAmor, CNPJ nº 32.064.232.0001-08 que eventual diferença a maior em relação ao valor do Termo de Parceria necessário para a execução do objeto, será de responsabilidade exclusiva da TEAmor, que a comprovará na Prestação de Contas.

Ijuí/RS, 28 de novembro de 2022.

.....
Raquel Cristiane Feistel Pinto
Presidente da TEAmor



DECLARAÇÃO GESTORA ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E DE EXECUÇÃO DO PROJETO

Eu, Raquel Cristiane Feistel Pinto, inscrita no CPF nº 983.091.610-34, Presidente da Associação dos Familiares, Amigos e Autistas de Ijuí - TEAmor, inscrita no CNPJ sob o nº. 32.064.232/0001-08, declaro para os devidos fins e sob as penas da Lei, que atuarei como Gestora pelo controle administrativo, financeiro e de execução da parceria celebrado com o Município, referente ao Chamamento Público COMDICA nº 02/2022.

Declaro ter conhecimento e estar ciente das responsabilidades previstas na Lei Federal nº 13.019/2014.

Ijuí/RS, 26 de dezembro de 2022.

.....
Raquel Cristiane Feistel Pinto
Presidente da TEAmor



DECLARAÇÃO DE CONTADOR RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE

Eu, Raquel Cristiane Feistel Pinto, inscrita no CPF nº 983.091.610-34, Presidente da Associação dos Familiares, Amigos e Autistas de Ijuí - TEAmor, inscrita no CNPJ sob o nº. 32.064.232/0001-08, declaro para os devidos fins e sob as penas da Lei, que ELESSANDRO DE OLIVEIRA PASTORELLO, CPF 955.209.290-68, CRC nº 77.580 é o contador responsável pela referida entidade e que seu registro está regular junto ao Conselho Regional de Contabilidade, conforme cópia anexa.

Ijuí/RS, 26 de dezembro de 2022.

.....
Raquel Cristiane Feistel Pinto
Presidente da TEAmor



DECLARAÇÃO SOBRE ATENDIMENTO À LEI FEDERAL Nº 12.527/2011 – LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

Eu, Raquel Cristiane Feistel Pinto, inscrita no CPF nº 983.091.610-34, Presidente da Associação dos Familiares, Amigos e Autistas de Ijuí - TEAmor, inscrita no CNPJ sob o nº. 32.064.232/0001-08, declaro para os devidos fins e sob as penas da Lei, declaro para os devidos fins e sob as penas da Lei, que a entidade se compromete em atender os requisitos previstos na Lei Federal nº 12.527/2011 e 13.019/2014, de forma especial à publicidade aos recursos públicos recebidos e à sua destinação, sem prejuízo das prestações de contas a que estejam legalmente obrigadas.

Ijuí/RS, 26 de dezembro de 2022.

.....
Raquel Cristiane Feistel Pinto
Presidente da TEAmor